

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 018/2020
PROC. ADMINIST. Nº 001.0001739/2020
ANÁLISE COTAÇÃO PREÇOS APRESENTADAS**

A CPL da Prefeitura de Anísio de Abreu – PI, diante as cotações de preços apresentadas no chamamento público através do e-mail pmanisiodeabreucpl2013@gmail.com se reuniu nesta data, devidamente composta pelos seus membros, CLÉSSIO CHAGAS OLIVEIRA, LEANDRO FARIAS BRITO e NILTON RIBEIRO DA TRINDADE, sob a presidência do primeiro, para análise e classificação das propostas apresentadas a esta CPL, conforme consta nos autos do processo, relativo a Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos para uso da Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal e UBS) no Enfrentamento e Combate a emergência de Saúde Pública de importância Internacional decorrente do novo corona vírus (COVID-19) no Município de Abreu – PI, conforme Mapa de Apuração das propostas apresentadas abaixo:

MAPA DE APURAÇÃO DE PROPOSTAS

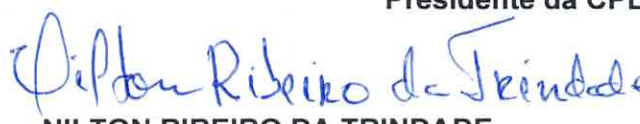
ORD	PROPONENTE/EMPRESA	VR. PROP. (R\$)
1ª	São Marcos Distribuidora de Medicamentos, Equipamentos e Materiais Hospitalares e Odontológicos Ltda, CNPJ Nº. 03.894.963/0001-74	R\$ 137.684,00
2	Droga Rocha Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ Nº 05.348.580/0001-26	R\$ 183.198,39

Conforme cotações de preços apresentadas, em se tratando de regime de urgência e conforme demonstrado acima, duas empresas apresentaram proposta para aquisição dos produtos objeto da solicitação que ocasionou o presente processo de Dispensa de Licitação, pós verificada a classificação da proposta, conforme demonstrado no mapa de apuração, verificou-se que a menor proposta apresentada foi a da empresa **São Marcos Distribuidora de Medicamentos, Equipamentos e Materiais Hospitalares e Odontológicos Ltda, CNPJ Nº. 03.894.963/0001-74**, com a proposta global no valor de **R\$ 137.684,00 (Cento e Trinta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais)**, conforme propostas em anexo. Diante a classificação das propostas apresentadas, foi verificado a documentação encaminhada via e-mail junto à referida proposta, estando a mesma apta à contratação, após parecer jurídico e ratificação seja feito a celebração do contrato de aquisição dos produtos entre a empresa que com proposta classificada com a Prefeitura de Anísio de Abreu – PI, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, órgão requisitante. Para constar, nesta data, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelos membros da CPL.

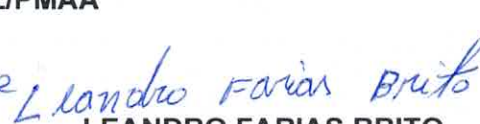
Anísio de Abreu – PI, em 23 de Julho de 2020.



CLÉSSIO CHAGAS OLIVEIRA
Presidente da CPL/PMAA



NILTON RIBEIRO DA TRINDADE
Membro da CPL



LEANDRO FARIAS BRITO
Membro da CPL